

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ. ATA da 103ª sessão ordinária da 15ª Legislatura, realizada no dia 27 de junho de 2011. Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano dois mil e onze, às 18 horas e 30 minutos, reuniu-se em sessão ordinária, em sua sala de sessões, à Rua Pinheiro Machado, nº 225, a Câmara Municipal. Como Presidente, Vice-Presidente e 1º Secretário ocuparam seus lugares na Mesa os Vereadores Cléber Balch Schröder – PMDB, Valdir Raimundo Ramos – PMDB e Vilson José Rech - PMDB. As bancadas partidárias estiveram assim constituídas: PMDB - Vereador Clóvis Alberto Pires Duarte e Sérgio Paulo Pereira. PP - Vereadores Anastácio da Silva e Roque José Schröder. PTB – Vereador José Alceu de Paula. O Senhor Presidente convidou o Sr. Jônatas Weber, Secretário Municipal de Feliz – RS, para que adentrasse em Plenário e tomasse lugar junto à Mesa. O Senhor Presidente agradeceu a presença do Secretário, que atendendo à solicitação do Prefeito Municipal, se dispôs a vir a esta Casa prestar alguns esclarecimentos sobre a Nota Eletrônica de Serviços, cuja implantação neste Município está sendo assessorada pelo Secretário. De imediato o Senhor Presidente passou a palavra aos Vereadores para que fizessem perguntas ao Secretário. Após todos os questionamentos, o Sr. Jônatas Weber finalizou sua explanação e colocou-se à disposição dos Vereadores para quaisquer outros esclarecimentos. O Senhor Presidente, em nome de todos os Vereadores, reiterou agradecimento ao Secretário Jônatas Weber pela sua presença nesta Casa. **EXPEDIENTE:** Instalados os trabalhos da sessão, foi lida a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade e assinada pelos Srs. Vereadores. **Correspondência Recebida:** Convite da Câmara Municipal de Harmonia/RS. **Proposições Recebidas:** Projeto de lei do Executivo que dispõe sobre procedimentos para extinção de créditos ajuizados. (Expediente PM 069/2011 – CM 99/11). Projeto de lei do Executivo que autoriza a abertura de crédito adicional especial e suplementar no valor de R\$ 37.455,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais) (Expediente PM 070/2011 – CM 100/11). Projeto de emenda à Lei Orgânica do Município, de iniciativa da Mesa, que altera a redação do art. 8º, dos incisos I, II e III, e revoga o inciso IV do art. 8º da Lei Orgânica do Município (Expediente CM 101/11). **Oradores** – Pela ordem de inscrição em livro próprio usaram da palavra os seguintes Vereadores: **Clóvis Duarte** – Leu uma carta que recebeu de um detento de Montenegro. Ela era um apelo de ajuda ao Vereador, que inclusive, trabalhou para prendê-lo. O autor pedia ao Vereador para ajudá-lo a sair da cadeia. Quis exemplificar com isso, o quão ruim torna-se a vida de quem usa drogas e/ou se entrega ao crime. **Sérgio Pereira** – Com referência ao relato de seu colega Clóvis Duarte, informou que no Brasil existem mais de seiscentos mil usuários de *crack*. Disse que participa de um projeto de prevenção às drogas, o qual ajuda, entre outros, as entidades Desafio Jovem Gideões e a Associação Obra Nova de São Miguel Arcanjo. No Projeto há uma escolinha de futebol, pois os idealizadores acreditam que o esporte é um importante aliado na prevenção das drogas, porém, o vereador sustenta que a ajuda que recebem da Prefeitura é muito parca. Argumenta que o poder público gasta muito com quem vai para a cadeia por consequência da drogadição. Sustenta que o prisioneiro citado pelo Vereador Clóvis, por exemplo, onera bem mais o Estado do que o custo que se tem para manter as cerca de cem crianças que participam do Projeto. Afirmo que não dar o devido amparo ao pro-

jeto que ocorre no Bairro Conceição é falta de “visão”. Ressalta que as crianças que lá estão são cobradas quanto ao seu rendimento escolar, o que, segundo relato de professores, está dando certo. Afirma que quem faz essa reclamação não é o Vereador e sim o morador, o colaborador Sérgio Pereira. Alceu de Paula – Ressaltou que na época de sua juventude não havia tanta drogadição. Relatou que é muito difícil ajudar pessoas com problemas por causa da burocracia das instituições oficiais. Reclamou que geralmente os políticos não dão os devidos créditos aos criadores de programas e expedientes diversos, citando o exemplo de Paulo Renato Souza, falecido no último sábado e que dificilmente é lembrado como o idealizador do ENEM. A respeito do quebra-molas do Bairro Quilombo, contou que esteve com o Prefeito e entregou-lhe cópia da Resolução 39/98, a qual normatiza que a altura máxima do quebra-molas em questão deve ser de 8 a 10 centímetros, entre outras regras. Afirma que o Prefeito disse que o redutor foi feito “por conta própria”, sem observação de nenhum procedimento padrão. Parabenizou a comunidade do Bairro Conceição, a qual tem uma associação muito bem organizada. Roque José Schröder – Deixou avisado que fará um requerimento solicitando ao gerente do banco Banrisul que se faça presente na Casa para esclarecer aos Vereadores o porquê da contínua demora nas filas desta instituição. Disse que entrará com uma indicação para buscar recursos para os times de futebol e associações da cidade. Anastácio da Silva – Lembrou que há uma lei municipal que institui o tempo de espera nas filas bancárias em no máximo 20 minutos em dias normais e em 25 minutos em dias de pagamento. Acha que tem que se fazer cumprir essa lei. Lastimou que, por lei, a Câmara não pode repassar recursos para instituições e associações com algum tipo de trabalho assistencial. Elogiou o Grupo Prevenção e Qualidade de Vida pelo trabalho que vem sendo feito de combate às drogas. Criticou o plantão do Hospital Sagrada Família que só tem um médico, enquanto o ideal seria no mínimo dois profissionais. Relatou que esteve lá com sua mãe e ficou estarecido com a situação. Acredita que, pelo menos no inverno, a Prefeitura deveria providenciar outro profissional. Alega, ainda, que a cidade está crescendo e questionou há quanto tempo é procedimento manter um médico só como plantonista. **ORDEM DO DIA** – Projeto de lei do Executivo instituindo no Âmbito do Município de São Sebastião do Caí a Lei Geral Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor individual (PM 064/2011). O projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de lei do Executivo denominando de “Travessa São João” a via pública situada na localidade de Navegantes, no Município de São Sebastião do Caí (PM 065/2011). Manifestou-se sobre o projeto o Vereador Alceu. O projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de lei do Executivo concedendo redução parcial dos encargos nas condições em que especifica, para pessoas jurídicas situadas no Município de São Sebastião do Caí (PM 066/2011). Manifestou-se sobre o projeto o Vereador Alceu. O projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de lei do Executivo alterando a redação do §5º do art. 9º da Lei Municipal nº 2.350, de 10 de maio de 2002, que alterou a redação da Lei 1.520, de 28 de janeiro de 1992, que instituiu o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAP (PM 067/2011). Manifestou-se sobre o projeto o Vereador Alceu. O projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de lei do Executivo concedendo auxílio financeiro no valor de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) a empresas da cidade, ob-

jetivando o atendimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Condu-
ta, firmado com o Ministério Público Estadual (PM 068/2011). Manifestaram-se
sobre o projeto os Vereadores Alceu, Valdir, Cléber e Anastácio. O projeto foi
aprovado por unanimidade. Requerimento do Vereador Alceu de Paula, subscri-
to pelos Vereadores Roque Schröder, Anastácio da Silva e Paulo Coelho, pro-
pondo que seja constituída, nesta Casa Legislativa, a Comissão Geral de Parece-
res. Manifestaram-se sobre o requerimento os Vereadores Alceu, Roque, Anas-
tácio, Valdir, Vilson, Clóvis, Cléber e Sérgio. O requerimento foi rejeitado pela
maioria. Votaram a favor do requerimento os Vereadores Alceu, Roque e Anas-
tácio. **Não houve Explicações Pessoais.** A sessão foi encerrada às 20 horas e 55
minutos depois de marcada a próxima para o dia 04 de julho de 2011, às 18 ho-
ras e 30 minutos. Para constar, fez-se esta ata que, lida em sessão, achada con-
forme e aprovada, será assinada pelos Srs. Vereadores.


CLÉBER BALCH SCHRÖDER
Presidente


VALDIR RAIMUNDO RAMOS
Vice-Presidente


VILSON JOSÉ RECH
1º Secretário

-----A U S E N T E-----

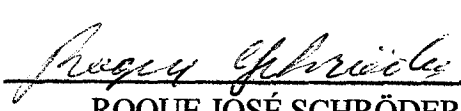
PAULO SÉRGIO COELHO


CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE


ANASTÁCIO DA SILVA


SÉRGIO PAULO PEREIRA


JOSÉ ALCEU DE PAULA


ROQUE JOSÉ SCHRÖDER